

## PORTARIA Nº. 113, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

## **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

## RESOLVE:

- Art.1º- CONCEDER, férias à Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, matrícula nº 164, suspensas através da Portaria nº 070/2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, no dia 16 de novembro à 07 de dezembro de 2020.
  - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICA () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL () DIO/ES () JORNAL

EM 09/09/

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA 1º Secretário

AGO DOS SANTOS Presidente

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia

Og de setembro de 2020.

Carimbo Assinatura

Asassante Legislativo Matricula no 164